



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0281/2017

Tendo em vista o grande número de animais abandonados e famintos nas ruas do Município de São Paulo, diante de tanta miséria e infortúnio, o presente projeto de lei visa sanar a necessidade de animais que estão amparados por abrigos, protetores ou ONGS (Organização Não Governamental).

Esta proposição foi inspirada no PL 069/2016 de autoria do Vereador Rodrigo Moroni (PR) que está em tramitação na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Tem como objetivo coibir o descarte de alimentos de consumo animal que não poderão ser comercializados, por estar próximo do prazo de validade, mas que ainda possuem tempo hábil para serem consumidos oriundos das prateleiras de estabelecimentos comerciais que não serão encaminhadas ao comércio.

O "Banco de Ração e Utensílios para Animais" irá coletar, recondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, como móveis, roupas, coleiras, guias, casinha, bolsa de transporte e brinquedos, provenientes de doações de estabelecimentos comerciais, de apreensões realizadas pelo órgão fiscalizador ou de pessoas físicas ou jurídicas.

Será função do "Banco de Ração e Utensílios para Animais", também, distribuir os gêneros alimentícios e os utensílios coletados.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a provação deste Projeto de Lei que visa à instituição do "Banco de Ração e Utensílios para Animais do Município de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.